**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido,

REGINA VINHAES GRACINDO da função de membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 10 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

MALVINA TÂNIA TUTTMAN, para exercer a função de membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em complementação ao mandato de Regina Vinhaes Gracindo.

Brasília, 10 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 133, de 11.07.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Nº 927 - Exonerar, a pedido, ANTONIO JORGE RAMALHO DA ROCHA do cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS 101.4, do Gabinete do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 19 de junho de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o art. 17 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como o art. 2º, inciso II e § 3º da Portaria nº 429, de 02 de abril de 2008, deste Ministério, resolve:

Nº 928 - Art. 1º Fica nomeado Dener de Oliveira Sousa, designado pela União dos Estudantes Secundaristas - UBES, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - CONAP, como representante dos estudantes do ensino médio público, em substituição a André Luiz Vitral da Costa, nomeado pela Portaria MEC nº 220, de 22 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 133, de 11.07.2012, Seção 2, página 14)***